

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1677, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.


O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de dezembro de 2017, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017, criada para elaborar o Plano Diretor de ocupação do campus de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor